DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765 **Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025** **Ano 5**

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 652 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Junta Administrativa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Comissão de Captação de Recursos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Jacuipe, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando a criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa através da Lei Municipal nº 565, de 25 de março de 2024, órgão permanente e autônomo de caráter consultivo, deliberativo, controlador e formulador das ações e políticas públicas voltadas para a Pessoa Idosa no município;

Considerando que o Conselho é composto por membros titulares e suplentes e são nomeados pelo Prefeito Municipal, para mandado de dois anos, permitida uma única recondução por igual período;

Considerando as deliberações da Primeira Reunião do Conselho que tratou da composição do CMDPI, sua mesa diretora e a Junta Administrativa, realizada em 02/04/2025 e registrada na ata 001;

Considerando o Art. 15º da Lei nº 565/2024 que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), indispensável à captação, repasse e aplicação dos recursos destinados à execução da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o qual mediante decreto municipal do Chefe do Executivo regulamentará sua administração

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Jacuipe, Bahia, biênio 2025 a 2027:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CD08D90E8C47B0F9FB5B0375DAE833B1

Titular: Celso de Oliveira Nunes
Suplente: Janiele Sampaio de Oliveira

II. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Romário Carneiro de Matos
Suplente: Michele Bento dos Santos Moreira

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Brena Bonfim de Souza
Suplente: Mariana Damaceno Moreira

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Ismael Rios da Silva
Suplente: Ana Caroline de Oliveira Santos

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São José do Jacuipe, Bahia, biênio 2025 a 2027.

I. Representantes da Igreja Católica de Itatiaia:
Titular: Maria Elena da Silva Gomes
Suplente: Maria do Carmo Araújo Sousa

II. Representantes da Igreja Adventista de São José do Jacuipe:
Titular: Iranilde Ramos Oliveira
Suplente: Lucineide de Oliveira Silva

III. Representantes da Associação Comunitária de Embratel:
Titular: Márcia dos Santos Lima
Suplente: Betânia Lima de Oliveira

IV. Representantes da Igreja Assembléia de Deus de Itatiaia:
Titular: Ledaiane Rodrigues de Oliveira
Suplente: Jeane Rodrigues de Oliveira

Art. 3º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Junta Administrativa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Evanólia Araújo de Souza
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Celso de Oliveira Nunes
Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – Alisson Arthur Oliveira da Cunha

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CD08D90E8C47B0F9FB5B0375DAE833B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

Art. 4º - Ficam nomeados os seguintes membros para a composição da Comissão de Captação de Recursos de acordo ao Art. 17º da Lei Municipal 565/2024:

Representantes do CMDPI:

Celso de Oliveira Nunes

Jeane Rodrigues de Oliveira

Representantes de outras entidades:

Grasiela Santos da Silva

Gabriela Santos Gomes Carvalho

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuipe – BA, 08 de maio de 2025

Alberlan Peris Moreira da Cunha

Prefeito Municipal de São José do Jacuipe

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CD08D90E8C47B0F9FB5B0375DAE833B1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000765 **Estado da Bahia - quinta-feira, 8 de maio de 2025** **Ano 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 653 DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SIMONICA SANTOS DA SILVA NOVAIS,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR TECNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **ASSESSOR TECNICO**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.05.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de maio de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CD08D90E8C47B0F9FB5B0375DAE833B1